



LEI N.º 0965/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
24/05/12 à 08/06/12.	
<i>W. Batista</i>	000134-1
ASSINATURA DO SECRETÁRIO	MATRICULA Nº

EMENTA: "Dá-se nome de Rua **FRANCISCO DE SALES TINÉ** à Rua Projetada "A", no loteamento SÃO JOSÉ, Bairro Nossa Senhora de Lourdes e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 026/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO DE SALES TINÉ** à Rua Projetada "A", no loteamento SÃO JOSÉ, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no loteamento SÃO JOSÉ, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar a placa denominativa da mencionada Rua projetada "A", conforme Croqui acostado ao Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.



Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito